

DECRETO LEGISLATIVO № 717, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguainense a Carlos Alberto Barroso Valadares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense a Senhor Carlos Alberto Barroso Valadares, pelos bons e relevantes trabalhos realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ÁNTÓNIO DUARTE DA SILVA -Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Abraão de Araújo Pinto

PUBLICADO NO DOCMA № 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023





Nº PROC.: 00198 - PDL 002/2023 - AUTORIA: Ver. Abraão